

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.820.425/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/05/2017 |
| NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R TANCREDO NEVES | NÚMERO 243 | COMPLEMENTO QUADRA0102 LOTE 0001 | |
| CEP 78.735-211 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA | MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAKASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (66) 9925-7991 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

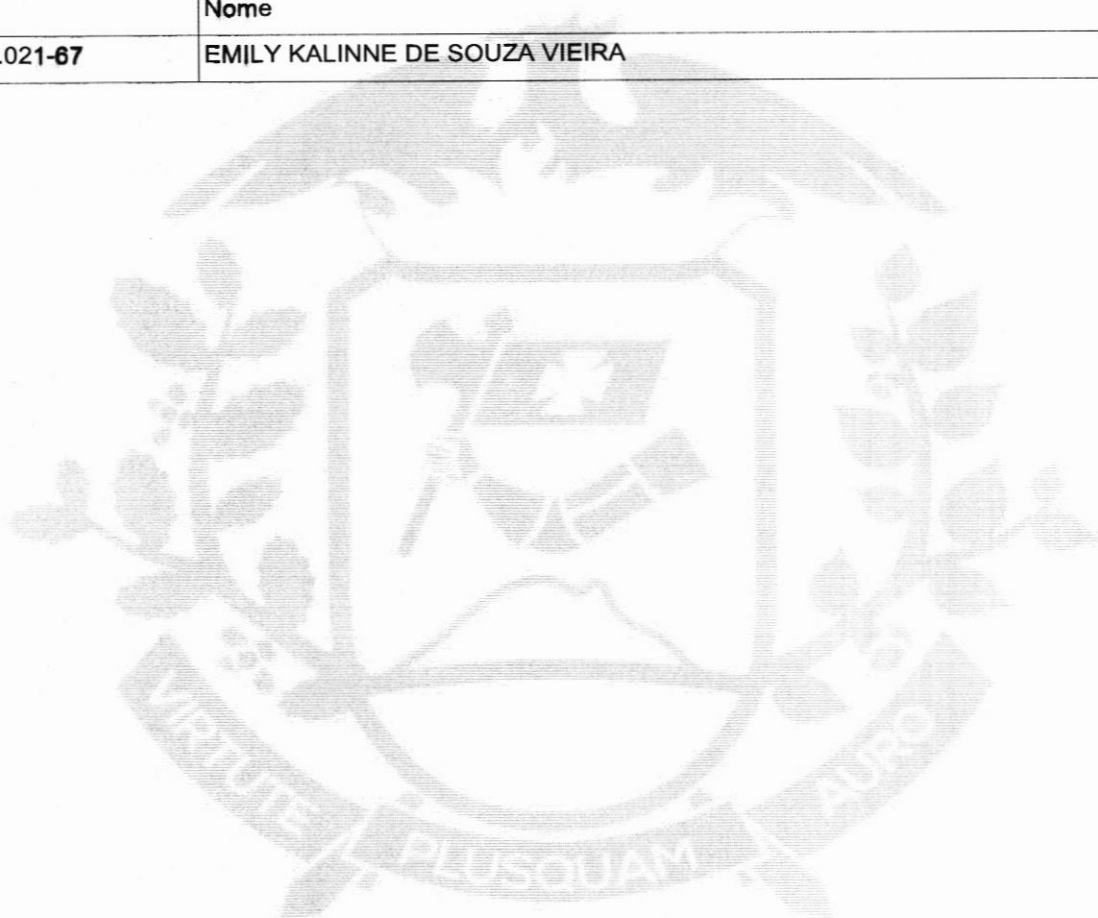
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/043.016-8 | MT1201900107307 | 28/03/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 066.376.021-67 | EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



| | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|-----------------------------------|-------|-------------------------------------|---|--------------------------------------|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110212426-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO CLAUDINEY VIEIRA DA SILVA | | (mãe) CLAUDINEA GUERRA DE SOUZA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1999 | IDENTIDADE (número) 28352912 | Órgão Emissor SSP | UF MT | | | | | | |
| CPF (número) 066.376.021-67 | | EMAIL | | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OITO | | | NÚMERO 296 | | | | | | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE | CEP 78736420 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT | | | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Parte | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Parte | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TANCREDO NEVES | | | NÚMERO 243 | | | | | | |
| COMPLEMENTO QUADRA0102 LOTE 0001 | BAIRRO / DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA | CEP 78735211 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAKESCRIITORIOCONTABIL@HOTMAIL.COM | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 4322303 7020400 7319099 7420001 7420004 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE RECREACAO E LASER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. | | | | | | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27820425000101 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 07/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900107307



MT81858465



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110212426-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO CLAUDINEY VIEIRA DA SILVA | | (mãe) CLAUDINEA GUERRA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1999 | IDENTIDADE (número) 28352912 | Órgão Emissor SSP | UF MT |
| CPF (número) 066.376.021-67 | | EMAIL | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OITO | | NÚMERO 296 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE | CEP 78736420 | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TANCREDO NEVES | | NÚMERO 243 | |
| COMPLEMENTO QUADRA0102 LOTE 0001 | BAIRRO / DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA | CEP 78735211 | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAKESCRIITORIOCONTABIL@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7721700 7739003 8230002 9001906 9329899 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27820425000101 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 07/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900107307



MT81858465



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------------------|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110212426-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO CLAUDINEY VIEIRA DA SILVA | | (mãe) CLAUDINEA GUERRA DE SOUZA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1999 | IDENTIDADE (número) 28352912 | Orgão Emissor SSP | UF MT | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 066.376.021-67 | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OITO | | EMAIL | | | | | | | |
| COMPLEMENTO CASA | | BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE | NÚMERO 296 | | | | | | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | | CEP 78736420 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | | UF MT | | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PARTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | <input type="checkbox"/> PARTE | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | <input type="checkbox"/> PARTE | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TANCREDO NEVES | | NÚMERO 243 | | | | | | | |
| COMPLEMENTO QUADRA0102 LOTE 0001 | | BAIRRO / DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA | CEP 78735211 | | | | | | |
| MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAKESCRIITORIOCONTABIL@HOTMAIL.COM | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 9609299 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27820425000101 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 07/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | | | | | | | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900107307



MT81858465



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

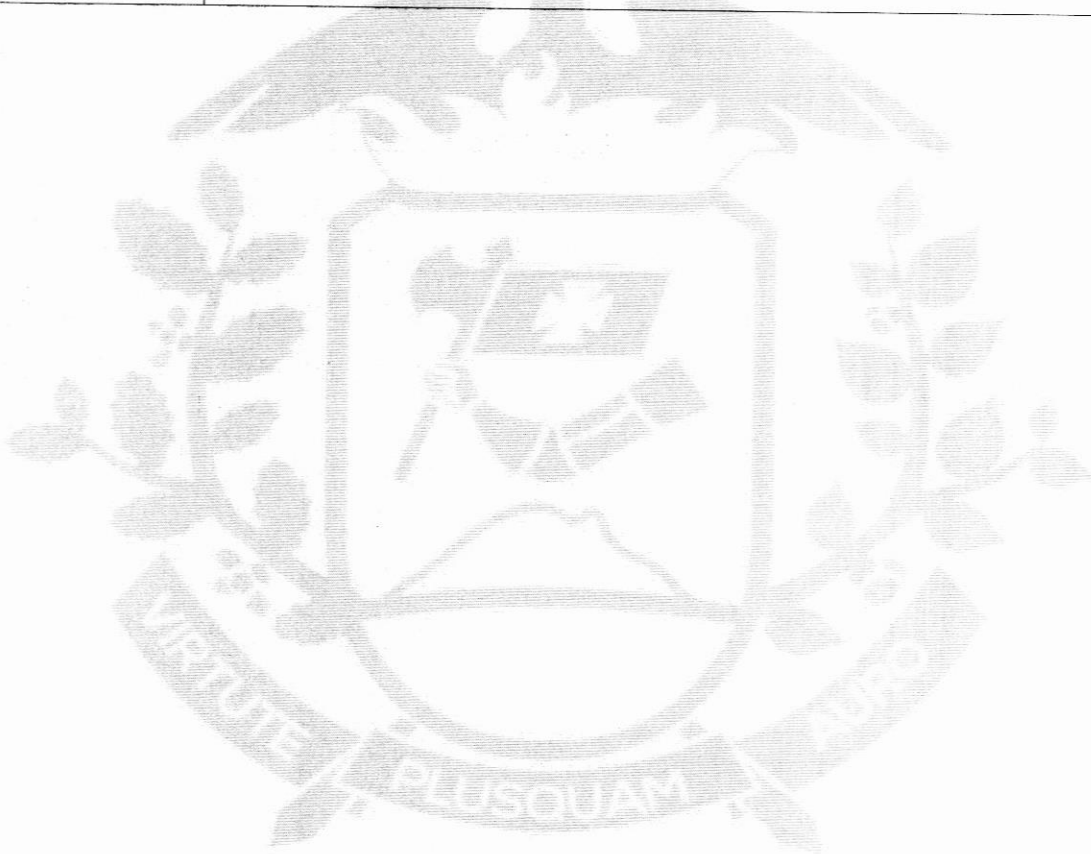
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/043.016-8 | MT1201900107307 | 28/03/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 066.376.021-67 | EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, de nire 5110212426-6 e protocolado sob o número 19/043.016-8 em 28/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2134840, em 28/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passarelli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

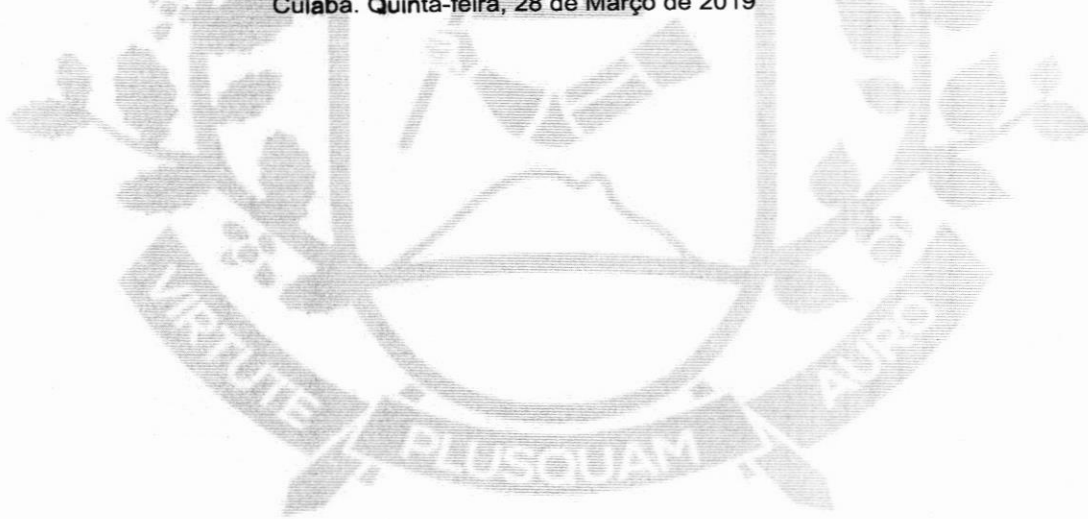
Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 066.376.021-67 | EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 066.376.021-67 | EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA |

Culabá, Quinta-feira, 28 de Março de 2019



Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

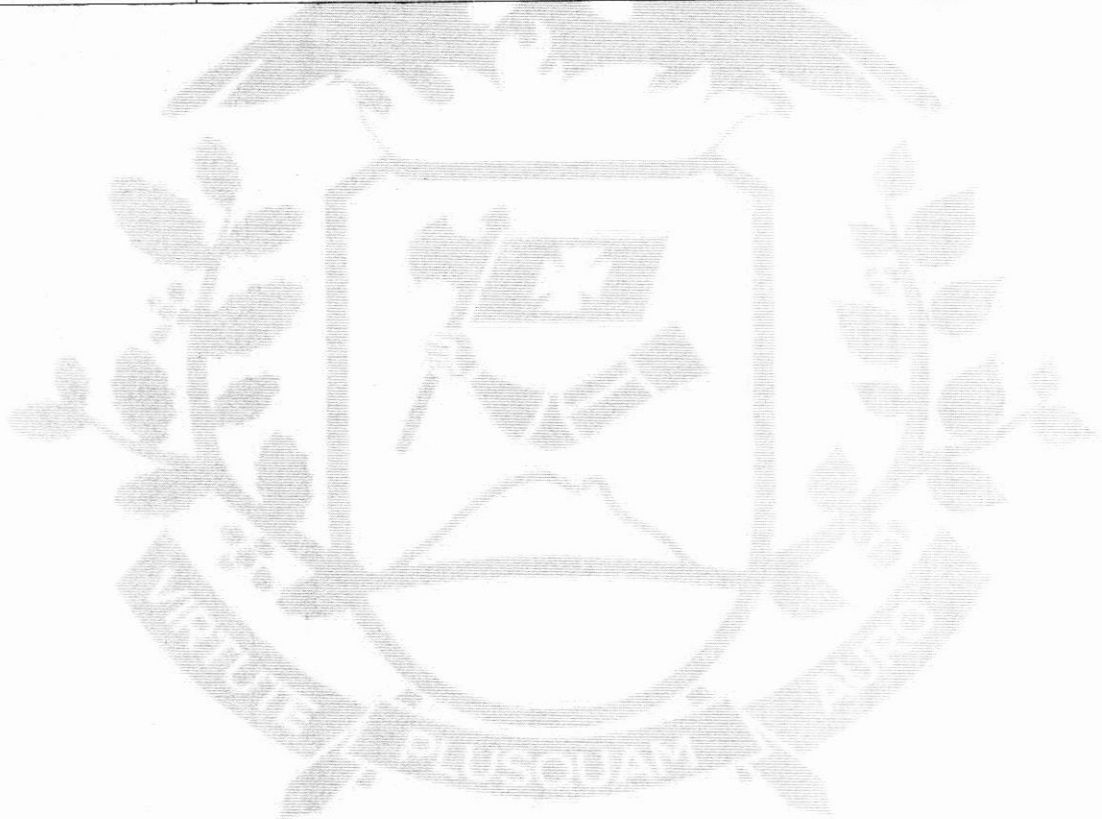


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 013.448.641-20 | MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Culabá. Quinta-feira, 28 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2134840 em 28/03/2019 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, Nire 51102124266 e protocolo 190430168 - 28/03/2019. Autenticação: EC90794CC5A5ECC8AD3BCE7CA108DE83771E58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/043.016-8 e o código de segurança pKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2835291-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2013

NOME EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

PLACAO CLAUDINEIY VIEIRA DA SILVA

CLAUDINEA GUERRA DE SOUZA

NATUR: JOADE DATA DE NASCIMENTO 05/03/1999

RONDONOPOLIS-MT

DOC. ORIGEM: C. NASC. LIV. 3198 FLS. 86V

TERM 1768

RONDONOPOLIS MT

CPF 066376021-67

Telma de Azevedo Silva Moraes
 Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/63

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Positivo, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-080
 e-mail: 3tabroo@tjgo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 14 de março de 2017
 Selo: AXG - 17811 Cod. 06 Valor: R\$2,70
 Funcionário: ROSILDA
 Consulta: www.tjmtjus.br/selos

Terza de Lurdes Garcia Xavier - Juiz
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cláudia da Silva
 Maria José Guimarães
 Mariete Teresinha Damasceno





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EMILY KALINNE DE SOUZA VIERIA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRA | |
| SEXO FEMININO | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) CLAUDINEIY VIEIRA DA SILVA | | (mãe) CLAUDINEA GUERRA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1999 | IDENTIDADE número 2835291-2 | Órgão emissor SSP | UF MT |
| CPF (número) 066.376.021-67 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA | | | NÚMERO 963 |
| COMPLEMENTO QUADRA 22 LOTE 25 | BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VILA MINEIRA | CEP 78.721-520 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS | | | UF MT |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIERIA | | | |
| NOME FANTASIA EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA | | | NÚMERO 963 |
| COMPLEMENTO QUADRA 22 LOTE 25 | BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VILA MINEIRA | CEP 78.721-520 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS | UF MT | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAKESCRITORIO@CONTABIL@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7020400 XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | UF X |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Emily Kalinne de Souza Vieira</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 25/04/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emily Kalinne de Souza Vieira</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Almeida Passarelli</i> 263020 Juizista - JUCEMAT 23/05/17 | AUTENTICADO | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 23/05/2017 sob nº 51102124266 Protocolo: 17/025899-9 de 10/05/2017 NIRE: 51102124266 EMILY KALINNE DE SOUZA VIERIA Chancela: 8E231-4E65F-BB307-AD68A-40001-F9013-00163-0B1E1 Cuiabá, 24/05/2017 <i>Julio Frederico Muller Neto</i> Secretário Geral | |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 280279/2022

Contribuinte: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA CNPJ/CPF: 27.820.425/0001-01

Endereço: RUA TANCREDO NEVES - LEI 1857, Nº. 243, CEP: 78.735-211.

Quadra: 102

Lote: 1

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 23/05/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33

Nº de Autenticidade: **4de431ca5735ecd6baee0bd77284fc0a**
Certidão emitida **VIA INTERNET** as 08:31:49 do dia 24/03/2022

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.820.425/0001-01
Razão Social: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA ME
Endereço: RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA 963 QUADRA22 LOTE / RESIDENCIAL VILA MI / RONDONOPOLIS / MT / 78721-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2022 a 25/04/2022

Certificação Número: 2022032701065081044103

Informação obtida em 29/03/2022 09:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.820.425/0001-01

Certidão nº: 9943337/2022

Expedição: 29/03/2022, às 09:12:45

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.820.425/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:55 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **C2B6.5931.2C34.3590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0036861976**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/03/2022** Hora da emissão: **08:20:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**
CNPJ: **27.820.425/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/04/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KL9MAL2LKL7U2T2**

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** A EMPRESA **EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA** INTITULADA COM NOME **FASTASIA EMILY PRODUÇÕES E EVENTOS** INSCRITA NO **CNPJ: 27.820.425/0001-01** E I.E. **ISENTA**, ESTABELECIDA NA RUA TANCREDO NEVES, S/N, PQ. SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.735-211, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETÁRIA EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 066.376.021-67 E RG Nº 2835291-2, COM ENDEREÇO ACIMA CITADO. E **DO OUTRO LADO** COMO **REPRESENTADO** MARCELO MANOEL DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 014.146.771-11 E RG Nº 17332460 SSP/MT, TEM JUSTO CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da dupla Higor e Marcelo pelo representante, na qualidade de sua empresa artística.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste instrumento a REPRESENTANTE poderá formalizar propostas bem como, firmar contrato em nome da dupla **HIGOR E MARCELO** em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustado em seu, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa REPRESENTANTE, declara expressamente que não pesa contra si qualquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – A REPRESENTANTE obriga-se a:

- a) Zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, e exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA
- b) Fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo e a receptividade das propostas artísticas;
- c) Manter sigilo sobre as atividades da representação;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na data definida na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA – são obrigações da REPRESENTADA:

- a) Pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivada;
- b) Não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para mesma zona de atuação.

- c) Executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em reiação a motivos de força maior;
- d) Prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) Fornecer material promocional para divulgação das apresentações.
- f) Responsabilizar-se perante aos patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.


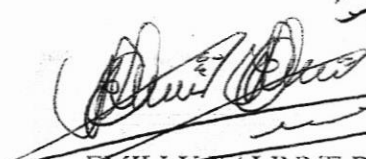
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA – Este contrato de exclusividade terá validade até o dia 01/05/2022.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis – MT, dirimir qualquer dúvida ou questão decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2.022

 FIRMA

 EMILLY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE

CNPJ 27.820.425/0001-01


 MARCELO MANOEL DOS SANTOS

REPRESENTADO

CPF- 014.146.771-11

1º TABELIONATO

Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas
 Dalva Dornela Lima de Almeida - Registradora e Tabelã Interina
 Portaria CGJ nº 18/2021- Dje 1º 10/11/2021

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de MARCELO MANOEL DOS SANTOS Termo: 284920

Selo BRY 32747
 Valor: R\$ 7.90 Cod: 22
 Rondonópolis-MT 16/03/2022 15:36:33
 Código de Serventia: 144
 Consulte: www.tmt.jus.br/selos



Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes



CONTRATO DE EXCLUSIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** A EMPRESA **EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA** INTITULADA COM NOME **FASTASIA EMILY PRODUÇÕES E EVENTOS** INSCRITA NO **CNPJ: 27.820.425/0001-01** E I.E. **INSENTA**, ESTABELECIDA NA RUA TANCREDO NEVES, S/N, PQ. SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.735-211, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SÓCIA-PROPRIETÁRIA **EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA**, PORTADORA DO CPF Nº 066.376.021-67 E RG Nº 2835291-2, COM ENDEREÇO ACIMA CITADO. E **DO OUTRO LADO** COMO **REPRESENTADO** A BANDA **KOYOTE LUXÚRIA**, REPRESENTADO POR **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA (EM ARTES KOYOTE)**, BRASILEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DO CPF Nº 712.650.821-90 E RG Nº 3849752 SSP/GO, TEM JUSTO CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da banda **Koyote Luxúria** pelo representante, na qualidade de sua empresa artística.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste instrumento a **REPRESENTANTE** poderá formalizar propostas bem como, firmar contrato em nome da banda **KOYOTE LUXÚRIA** em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustado em seu, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa **REPRESENTANTE**, declara expressamente que não pesa contra si qualquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – A **REPRESENTANTE** obriga-se a:

- a) Zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, e exercer a representação conforme as instruções dadas pela **REPRESENTADA**
- b) Fornecer à **REPRESENTADA**, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo e a receptividade das propostas artísticas;
- c) Manter sigilo sobre as atividades da representação;

Parágrafo único. O **REPRESENTANTE** poderá representar outros artistas ou empresas na data definida na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA -são obrigações da **REPRESENTASA**:

- a) Pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivada;
- b) Não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para mesma zona de atuação.
- c) Executar com prontidão os contratos celebrados pelo **REPRESENTANTE**, salvo em relação a motivos de força maior;

- d) Prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) Fornecer material promocional para divulgação das apresentações.
- f) Responsabilizar-se perante aos patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis – MT, dirimir qualquer dúvida ou questão decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2.022

EMILY KALINNE DE SOUZA
VIEIRA:278204250001
01

Assinado de forma digital por
EMILY KALINNE DE SOUZA
VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.03.17 15:46:05
-03'00'

EMILLY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE

CNPJ 27.820.425/0001-01

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA:71265082120

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE OLIVEIRA
SILVA:71265082120
Dados: 2022.03.17 14:33:43 -03'00'

BANDA KOYOTE LUXÚRIA

REPRESENTADO

INPI - 912825022